

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2019/0000346-2 – SAS Ermelino Matarazzo – **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 199/SMADS/2019 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSF – SMADS e a organização da Sociedade Civil Associação da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo – CNPJ: 61.058.475/0001-23.** Tipo de serviço: Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência – na modalidade: Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência II de 7 a 14 anos e III a partir de 15 anos. TOTAL DE VAGAS: 80 vagas. IMÓVEL: Locado pela Organização com repasse de recurso da SMADS. ENDEREÇO: Rua Folha da Fortuna, 1. Distrito: Ermelino Matarazzo. Supervisão e Acompanhamento da SAS EM. Repasse Mensal: R\$ 53.653,90. FONTE MUNICIPAL: R\$ 53.653,90 MÊS – Dotação Orçamentária: 93.10.08.242.3006.6152.3.3. 50.39.00.00– Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência. Vigência: de 01/06/2019 a 31/05/2024. ASSINATURA EM 11/06/2019.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0006456-7- SAS Jabaquara. Termo de Aditamento 001/2019 ao Termo de Convênio 544/SMADS/2018. Partes: PMSF – SMADS e a organização da sociedade civil SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS. CNPJ 02.627.820/0001-33. Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.Modalidade: CCA - Centro para Crianças e Adolescentes com atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses. Redução do valor mensal de R\$ 18.703,88, totalizando o repasse mensal de R\$ 41.101,70, referente a redução de 60 vagas totalizando 120 vagas ofertadas. Vigência: A partir de 01/06/2019. Assinatura em 12/06/2019.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0002945-0- SAS IPIRANGA. Termo de Aditamento 001/2019 ao Termo de Convênio 220/SMADS/2018. Partes: PMSF – SMADS e a organização da sociedade civil OBRA SOCIAL SANTA EDWIGES - “OSSE”. CNPJ 59.489.369/0001-52. Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses - CCA. Redução do valor mensal de R\$ 6.349,34, totalizando o repasse mensal de R\$ 57.143,60, referente a redução de 30 vagas totalizando 180 vagas ofertadas. Vigência: A partir de 01/06/2019. Assinatura em 12/06/2019.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0008323-5- SAS Campo Limpo. Termo de Aditamento 001/2019 ao Termo de Convênio 151/SMADS/2016. Partes: PMSF – SMADS e a organização da sociedade civil Social Bom Jesus. CNPJ 47.468.186/0001-71. Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.Modalidade: CCINTER - CENTRO DE CONVIVÊNCIA INTERGERACIONAL - Redução do valor mensal de R\$ 33.953,31, totalizando o repasse mensal de R\$ 88.364,90, referente a redução de 120 vagas totalizando 240 vagas ofertadas. Vigência: A partir de 01/06/2019. Assinatura em 10/06/2019.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0002973-5- SAS Cidade Tiradentes. Termo de Aditamento 001/2019 ao Termo de Convênio 565/SMADS/2018. Partes: PMSF – SMADS e a organização da sociedade civil AÇÃO COMUNITÁRIA SENHOR SANTO CRISTO. CNPJ 57.854.473/0001-73. Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes com atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses. Redução do valor mensal de R\$ 11.150,25, totalizando o repasse mensal de R\$ 51.287,47, referente a redução de 30 vagas totalizando 150 vagas ofertadas. Vigência: A partir de 01/06/2019. Assinatura em 06/06/2019.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0007534-8. SAS PENHA.Termo de Aditamento 001/2019 ao Termo de Convênio 145/SMADS/2014. Partes: PMSF – SMADS e a organização da Sociedade civil: CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR. CNPJ: 67.139.907/0001-07. SAICA - SERVIÇO DE ACOHLIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES -Vagas ofertadas 20 vagas .Fica acrescido o valor de R\$ 1.145,37, sendo: a) acrescido o valor mensal de R\$ 1.042,33 das despesas destinadas à locação do imóvel, b) acrescido do valor mensal de R\$ 103,04 para complementação das despesas com o IPTU .Vigência: A partir de 01/06/2019. Assinatura em 10/06/2019.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0010022-9. Termo de Rescisão ao Termo de Convênio 173/SMADS/2015. Partes: PMSF – SMADS e a organização da sociedade civil CRDC - CENTRO DE RECREAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA ESPECIAL- CNPJ 07.396.491/0001-80. SEAS 4 - CIDADE TIRADENTES- Vigência: 20/07/2015 a 19/07/2020 – RESCISÃO A PARTIR DE: 01/06/2019. ASSINATURA EM: 05/06/2019.

6024.2019/0001936-9

LISTAGEM DE PROPOSTA RECEBIDA E CONVOCAÇÃO/ CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA
SAS – FB
EDITAL nº: 126/SMADS/2019
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro para Crianças e Adolescentes- CCA

CAPACIDADE: 180 vagas
Listagem da proposta recebida:

ORD	OSC	CNPJ
01	Sociedade Beneficente Caminhando para o Futuro	47.389.788/0001-33

CONVOCAÇÃO

Fica convocada nos termos do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, a Organização da Sociedade Civil acima listada para SESSÃO PÚBLICA referente ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: 03/07/2019

Horário: 11:00 horas

Local: SAS Freguesia/Brasiliândia – Av. Itaberaba, 924 – 1º andar – Freguesia do Ó

Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 24 de Junho de 2019.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Elisângela Jagoschitz – RF 787.601-7

Titular da Comissão de Seleção: Priscila Nogueira Gandolfi – RF 823.613-5

Titular da Comissão de Seleção: Fernanda de Moraes Alcoa de Paulo – RF 760.080-1

6024.2018/0006070-7

À vista do contido no presente administrativo, especialmente pela manifestação das SAS Capela do Socorro, Coordenação de Proteção Social Básica, Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenadoria Jurídica, que acolho, e nos termos da competência estabelecida no art. 1º, V, “f” da Portaria nº 23/SMADS/2019, AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração nº 574/SMADS/2018, firmado entre a municipalidade e a organização social Casa Frei Reginaldo de Acolhida a Criança e ao Idoso - CAFRACI, inscrita no CNPJ sob nº 04.427.955/0001-80, cujo objeto é a prestação do serviço socioassistencial “Medidas Socioeducativas em Meio Aberto”, com o oferecimento de 90 vagas, no distrito Grajaú, sob supervisão da SAS Capela do Socorro, para nele fazer constar que a partir de 01/06/2019: Ficam reduzidas 30 vagas, totalizando 60 vagas ofertadas; Fica reduzido o valor mensal de R\$ 15.267,41 do repasse mensal, totalizando o montante de R\$ 42.109,08 para a execução do serviço, valor este adequado pela Portaria 24/SMADS/2018; Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS****6024.2019/0005734-0**

À vista dos dados e informações constantes deste processo, especialmente pela manifestação da Coordenadoria Jurídica, AUTORIZO, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, o aditamento do Contrato nº 10/SMADS/2018, firmado entre a municipalidade, através de SMADS, e a empresa METALMÓDULOS INDÚSTRIA DE MÓDULOS METÁLICOS HABITACIONAIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.993.281/0001-81, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em estruturas para locação mensal de containers habitáveis, compreendendo também os respectivos serviços de transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva e desinstalação destinada aos serviços de acolhimento para pessoas em situação de rua, que se encontrem em alta vulnerabilidade social, em especial nas regiões onde se observa cenas de uso de drogas, em cumprimento à política de assistência social do município, a qual é regida pelo Serviço Único de Assistência Social, para nele constar: Fica alterada a cláusula primeira do Contrato nº 10/SMADS/2018 para supressão de 08 (oito) containers do subitem 01, passando dos atuais 162 (cento e sessenta e dois) containers para 154 (cento e cinquenta e quatro) containers, a partir de 17/06/2019; O valor da supressão é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), passando o valor total de R\$ 74.531,61 (setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos) para R\$ 66.131,61 (sessenta e seis mil, cento e trinta e um reais e sessenta e um centavos), correspondendo a uma redução de aproximadamente 0,6216%. Ficam mantidas as demais condições pactuadas nos instrumentos contratuais.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO 6024.2018/0011236-7 - ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO 18/SMADS/2019 - AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ E ÁGUA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS) DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PMSF), CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS - Às 15:00 horas do dia 24 de junho de 2019, abriu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada no 2º andar do prédio situado na Rua Líbero Badaró, 561/569 – Centro – São Paulo, sessão para o Pregão Eletrônico 18/SMADS/2019. Presentes os Senhores Tiago Camilo, Pregoeiro da CPL, Lazaro Henrique Reis Almeida, Luiz Carlos Machado, Fernando Ferreira dos Santos, Teresinha de Jesus Oliveira dos Santos, Janete Pereira Leite Ferreira, Cláudia Cristina Miciano de Oliveira e Hatsumi Kasahara, como membros da equipe de apoio da Comissão. Em prosseguimento aos trabalhos, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas empresas, o Sr. Pregoeiro decide declarar-las vencedoras e habilitá-las provisoriamente, na seguinte conformidade: ITEM 01 (COPO PARA CAFÉ) para a empresa EF COMERCIO DE ARMARINHOS E LATICINIOS LTDA, pelo valor total de R\$ 5.780,00 (cinco mil setecentos e oitenta reais), e o ITEM 02 (COPO PARA ÁGUA) para a empresa SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA pelo valor total de R\$ 22.150,00 (vinte e dois mil cento e cinquenta reais), negociado a R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais). Aberto o prazo para recurso, nenhuma empresa manifestou intenção de recorrer. Fica aberto o prazo para entrega dos documentos originais. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos. Eu, Tiago Camilo a lavrei, e os membros acima citados conferiram.

6024.2019/0003386-8

À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica, que acolho, AUTORIZO a contratação da empresa RELAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.247.277/0001-32, através do acionamento da Ata de Registro de Preços nº 02/SMADS/2019, para aquisição de 14.785 (quatorze mil setecentos e oitenta e cinco) unidades de colchões para desabrigados, nos termos do disposto no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 3º da Lei Municipal nº 13.278/2002, no Decreto Municipal nº 44.279/2003 e no Decreto Municipal nº 56.144/2015, pelo valor total de R\$ 1.181.321,50 (um milhão, cento e oitenta e um mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). AUTORIZO, outrossim, a emissão da competente nota de empenho, no valor necessário ao atendimento da despesa, onerando-se a dotação de nº 93.10.08.244.3023.4.308.3.3.90.30.00.02, através da Nota de Reserva nº 37.759. DESIGNO o Sr. Bruno Nomelini Matoso, portador do RF nº 837.388-4, como fiscal do ajuste e o Sr. Jefferson Paulo da Silva, portador do RF nº 837.794-4, como seu substituto, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014.

6024.2019/0003365-5

À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica, que acolho, AUTORIZO a contratação da empresa TARRACO COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.664.616/0001-49, através do acionamento da Ata de Registro de Preços nº 06/SMADS/2018, para aquisição de 12.000 (doze mil) unidades de cobertores, nos termos do disposto no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 3º da Lei Municipal nº 13.278/2002, no Decreto Municipal nº 44.279/2003 e no Decreto Municipal nº 56.144/2015, pelo valor total de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais). AUTORIZO, outrossim, a emissão da competente nota de empenho, no valor necessário ao atendimento da despesa, onerando-se a dotação de nº 93.10.08.244.3023.4.308.3.3.90.30.00.02, através da Nota de Reserva nº 37.721. DESIGNO o Sr. Bruno Nomelini Matoso, portador do RF nº 837.388-4, como fiscal do ajuste e o Sr. Jefferson Paulo da Silva, portador do RF nº 837.794-4, como seu substituto, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014.

6024.2019/0003404-0

À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, AUTORIZO a contratação da empresa MULTIFLEX DO BRASIL LTDA. - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 11.858.330/0001-39, através do acionamento da Ata de Registro de Preços nº 30/SMADS/2017, para aquisição de 50 (cinquenta) unidades de colchões de casal, nos termos do disposto no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 3º da Lei Municipal nº 13.278/2002, no Decreto Municipal nº 44.279/2003 e no Decreto Municipal nº 56.144/2015, pelo valor total de R\$ 9.497,00 (nove mil quatrocentos e noventa e sete reais). AUTORIZO, outrossim, a emissão da competente nota de empenho, no valor necessário ao atendimento da despesa, onerando-se a dotação orçamentária de nº 93.10.08.244.3023.4.308.3.3.90.30.00.02, através da Nota de Reserva nº 37.753. DESIGNO o Sr. Bruno Nomelini Matoso, portador do R.F. nº 837.388.4, como fiscal do ajuste e o Sr. Jefferson Paulo da Silva, portador do R.F. nº 837.794.4, como seu substituto, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**GABINETE DO SUPERINTENDENTE****DESPACHO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2019****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2019/0003514-4**

I - À vista dos elementos constantes do presente e, no uso das atribuições legais a mim conferidas, considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica, que adoto como razão de decidir, CONHEÇO da IMPUGNAÇÃO interposta por REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ao Edital de Pregão 208/2019, por tempestiva, e no mérito DOU-LHE PROVIMENTO, determinando a alteração do Edital para que inclua no critério de qualificação econômico-financeira a possibilidade de comprovação de capital mínimo de 5% do valor da contratação, para o caso da empresa não atingir os índices mínimos estabelecidos.

II - Publique-se.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 208/2019****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2019/0003514-4**

OBJETO: CONJUNTO ANALÍTICO COMPLETO PARA PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES.

I – Fica retificado o edital supracitado, para constar o subitem 12.5.2.1.1 no item 12 – DA HABILITAÇÃO, conforme abaixo:

“12.5.2.1.1. A empresa que não tiver alcançado os índices exigidos no subitem 12.5.2.1. será habilitada desde que tenha capital social ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação, conforme proposta ofertada.”

II – Permanecem inalteradas as demais condições do edital e fica redesignada a data para abertura do certame as **09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 10 (DEZ) DE JULHO DE 2019.**

III – Publique-se.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6210.2019/0000962-3

I – A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo 15 da Lei 13.278/2002 e artigo 3º, incisos I e II do Decreto Municipal 46662/2005, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE PRÓTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO THOMPSON e CONJUNTO DE PRÓTESE QUADRIL CIMENTADA PARA ATENDER A SEÇÃO TÉCNICA DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E CIRURGIA DE MÃO DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (HSPM). Aprovo a minuta do Edital e seus anexos (017438941), devidamente analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica desta Superintendência, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.

II – AUTORIZO a republicação do Edital na hipótese de subsubção ao artigo 15, V, do Decreto Municipal 56.475/2015, dispensando-se, para o novo chamamento, os benefícios previstos nas Seções I a IV, Capítulo III, do referido Decreto.

III – Publique-se.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Equipe de Pregões do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, para:

Pregão Eletrônico nº. 217/2019 do Processo Eletrônico nº. 6210.2019/0000962-3

TENDO POR OBJETO:

****REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE PRÓTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO THOMPSON e CONJUNTO DE PRÓTESE QUADRIL CIMENTADA PARA ATENDER A SEÇÃO TÉCNICA DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E CIRURGIA DE MÃO DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (HSPM). ****

O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Equipe de Pregões ou através dos sites: www.comprasnet.gov.br e <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

O preço do Edital será de R\$ 13,20 (treze reais e vinte centavos), devendo ser retirada Guia de Recolhimento na sala da Equipe de Pregões e o pagamento efetuado na Gerência Técnica Contábil e Financeira até às 14hs00 (Quatorze horas).

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 10 (DEZ) DE JULHO DE 2019**, através do endereço www.comprasnet.gov.br.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6210.2019/0001563-1

I – A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo 15 da Lei 13.278/2002 e artigo 3º, incisos I e II do Decreto Municipal 46662/2005, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, devendo a despesa onerar a dotação orçamentária 02.00.02.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.00, conforme documento lavrado pela Gerência Técnica Contábil-Financeira (017553459). Aprovo a minuta do Edital e seus anexos (018002781), devidamente analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica desta Superintendência, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.

II – AUTORIZO a republicação do Edital na hipótese de subsubção ao artigo 15, V, do Decreto Municipal 56.475/2015, dispensando-se, para o novo chamamento, os benefícios previstos nas Seções I a IV, Capítulo III, do referido Decreto.

III – Publique-se.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Equipe de Pregões do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, para:

Pregão Eletrônico nº. 218/2019 do Processo Eletrônico nº. 6210.2019/0001563-1

TENDO POR OBJETO:

****AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS. ****

O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Equipe de Pregões ou através dos sites: www.comprasnet.gov.br e <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

O preço do Edital será de R\$ 5,94 (cinco reais e noventa e quatro centavos), devendo ser retirada Guia de Recolhimento na sala da Equipe de Pregões e o pagamento efetuado na Gerência Técnica Contábil e Financeira até às 14hs00 (Quatorze horas).

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 10 (DEZ) DE JULHO DE 2019**, através do endereço www.comprasnet.gov.br.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2019****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2018/0008220-5**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES REQUISITANTES DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM - (KIT DE LIGADURA ELÁSTICA DE VARIZES).

I – Fica retificado o edital supracitado, no Termo de Referência no Anexo I, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

KIT DE LIGADURA ELÁSTICA DE VARIZES

Kit de ligadura elástica de varizes com 02 tambores de 06 elásticos, descartável, com 06 ou 07 shoots (disparos), de 2,2mm.

LEIA-SE:

KIT DE LIGADURA ELÁSTICA DE VARIZES

Kit de ligadura elástica de varizes com 01 tambor de 06 elásticos, descartável, com 06 ou 07 shoots (disparos), de 2,2mm.

II – Permanecem inalteradas as demais condições do edital e fica redesignada a data para abertura do certame as **09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 11 (ONZE) DE JULHO DE 2019.**

III – Publique-se.

COMPRAS

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

DESPACHO

Processo 6210.2019/0003610-8 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 298/2017 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES EIRELI., CNPJ: 48.939.276/0001-66, para fornecimento de 5.760 peças de atadura, crepe, tipo 1,15 cm x 180 cm, valor unitário de R\$ 0,66 e valor total de R\$ 3.801,60 e 3600 peças de atadura, crepe, tipo 1,20 cm x 180 cm, no valor unitário R\$ 0,87 e valor total R\$ 3.132,00. Valor total da contratação R\$ 6.933,60. Prazo de Execução: entrega total em 10 dias. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1599/2019.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Janos Zimmerhans Junior, RF: 10.504-0; Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 13.056-7 e Luis Fernando Furtado, RF: 12.976-3.

IV – Publique-se.

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

DESPACHO

Processo 6210.2019/0004163-2 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, e considerando que nele consta parecer da Procuradoria quanto ao enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44279/03, e realizada a cotação eletrônica, AUTORIZO a dispensa da licitação para a contratação da empresa ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 09.538.374/0001-30, que fornecerá 10.000 peças de prato descartável para refeição, medindo de 26 a 30 cm de diâmetro, valor unitário R\$ 0,2986 e valor total da contratação: R\$ 2.986,00. Prazo de Execução: entrega total e em até 05 (cinco) dias úteis. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos. Dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00. Nota de Reserva nº 1639/2019.

II – Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.